



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1954

SUMÁRIO

Termo de Homologação - 27/02/2024	2
AVISO DE DISPENSA - 27/02/2024	4
Lei 1481 2024 - 27/02/2024	5
LEI Nº 1480 2024. - 27/02/2024	6
DECRETO Nº 31862024 - 27/02/2024	8
Relatório de alteração orçamentária por funcional - 27/02/2024	10
14792024- SUPLEMENTAR SUPERAVIT - 27/02/2024	11
DECRETO 31852024 SUPERAVIT SUPLEMENTAR - 27/02/2024	17
Relatório de alteração orçamentária por funcional - 27/02/2024	23



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 01/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 01/2024, às seguintes empresas:

1 – **MALT ENGENHARIA**, CNPJ nº 49.996.464/0001-99:

ITEM	SERVIÇOS	ENDEREÇO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ENSAIO DE CBR-ENERGIA NORMAL: 1- Determinação de compactação ótima; 2- ISC (Índice de suporte Califórnia); 3- Expansão; 4- Granulometria por peneiramento; 5- Limite de liquidez (LL); 6- Limite de plasticidade (LP).	Estrada Jabuticabal/PINHALITO	7	650,00	4,550,00
2	Dimensionamento de pavimento em CBUQ.	Estrada Jabuticabal/PINHALITO	1	2.000,00	2.000,00
	VALOR TOTAL				6.550,00

TOTAL R\$ - 6.550,00 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SONDAGEM DE SOLO CBR – ENERGIA NORMAL E DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO EM CBUQ, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JABUTICABAL/PINHALITO, TRECHO DO TST + 3.100,00 M, DIAMANTE DO SUL/PR, PARA ATENDIMENTO PROGRAMA MAIS ENERGIA DA ITAIPU BINACIONAL**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa nº 01/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresa mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024.

Diamante do Sul /PR 26 de fevereiro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 01/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: **MALT ENGENHARIA**, CNPJ nº 49.996.464/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SONDAGEM DE SOLO CBR - ENERGIA NORMAL E DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO EM CBUQ, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JABUTICABAL/PINHALITO, TRECHO DO TST + 3.100,00 M, DIAMANTE DO SUL/PR, PARA ATENDIMENTO PROGRAMA MAIS ENERGIA DA ITAIPU BINACIONAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$6.550,00 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
02050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
02870 E 01073 1073/13/00/00/00 Demais transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições
02870 EA 01073 1073/13/00/00/00 Demais transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições

DATA ASSINATURA: 26/02/2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
Processo Administrativo n.º004/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 04/03/2024.

Endereço Eletrônico: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 às 17:00**

Critério de Julgamento: **menor valor unitário.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **Aquisição de bandeiras, para fim de hasteamento, durante os eventos realizados pelo Município de Diamante do Sul, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$: 12.759,13 (Doze Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos)**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

01/03/2024 até as 17:00 horas

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

04/03/2024 as 09:00 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N, ou através do site:

<https://diamantedosul.pr.gov.br/>;

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

Lei nº 1481/2024

SUMULA: Concede reajuste salarial para servidores ocupantes de cargo efetivo estatutário abaixo relacionado e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder reajuste salarial em 22% (vinte e dois por cento) sobre os vencimentos do mês de fevereiro/2024, aos servidores concursados ocupantes dos cargos abaixo relacionados:

Cargo
Telefonista

Art. 2º O reajuste concedido através dos Art. 1º desta Lei, passarão a integrar os vencimentos dos servidores para o mês de fevereiro de 2024, ficando a cargo do Setor de RH fazer as alocações necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 27 de fevereiro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1480

DATA: 27/02/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 7.975,10 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-070 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.125,10

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.850,00

FONTE: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

TOTAL.....R\$ 7.975,10



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e a Lei Municipal nº 1447/2023 de 26/10/2023 e a conta de receita nº 17.13.99.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA GESTAO DO SUS PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 7.975,10 (Sete mil novecentos e setena e cinco reais e dez centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 7.975,10

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3186

DATA: 27/02/2024

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1480/2024 de 27/02/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 7.975,10 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-070 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.125,10

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.850,00

FONTE: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

TOTAL.....R\$ 7.975,10



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e a Lei Municipal nº 1447/2023 de 26/10/2023 e a conta de receita nº 17.13.99.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA GESTAO DO SUS PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 7.975,10 (Sete mil novecentos e setena e cinco reais e dez centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 7.975,10

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3400 - Decreto nº 3186/2024 de 27/02/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3401 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1480	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		7.975,10	7.975,10
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		6.125,10
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2070 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3020 01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		1.850,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2070 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3030 01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	7.975,10	7.975,10





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1479/2024

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2024, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 668.849,48 (Seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-016 - Manutenção Transporte Escolar Federal

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 13.793,44

FONTE: 1043 – Transferência de Recursos FNDE – Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-018 - Manutenção Merenda Escolar - Recursos Federais

33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita..... R\$ 266,61

FONTE: 1042 – Transferência de Recursos FNDE – Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 16.093,51

FONTE: 1018 – Emendas individuais impositivas - Transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 1,78

FONTE: 1035 – Incentivo Financeiro aos Municípios – (COVID 19) Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino – Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde.

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 3,25

FONTE: 1019 – Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19).

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 0,50

FONTE: 1029 – Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID-19).

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente..... R\$ 3.865,35



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente..... R\$ 32.826,32

FONTE: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 – GM, de 2007.

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 7.033,27

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.200,00

FONTE: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 46.115,78

FONTE: 881 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 422.031,85

FONTE: 601 – Operações de Créditos Internas.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

15.451.1501.2-047 - Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 66.461,60

FONTE: 881 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 - Manutenção Departamento de Transportes

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.159,40

FONTE: 804 – Transferências Voluntárias Privadas Externas.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-054 – PPAS – Programa Piso Paranaense de Assistência Social

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 90,69

33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita..... R\$ 10.665,00

FONTE: 767 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-063 – Programa PSB Família PAIF

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.042,13

FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 190,60

FONTE: 1022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID-19).

09 – Secretaria de Assistência Social



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8,40

FONTE: 1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.

Total.....R\$ 668.849,48

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 1042 – Transferência de Recursos FNDE – Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.....R\$ 266,61

3 – 1043 – Transferência de Recursos FNDE – Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).....R\$ 13.793,44

3 – 1018 - Emendas individuais impositivas - Transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).....R\$ 16.093,51

3 – 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde..R\$ 3.865,35

3 – 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 – GM, de 2007.
.....R\$ 32.826,32

3 – 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.....R\$ 9.233,27

3 – 881 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 112.577,38

3 – 804 - Transferências Voluntárias Privadas Externas.....R\$ 35.159,40

3 – 767 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 10.755,69

3 – 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....R\$ 12.042,13

3 – 601 - Operações de Créditos Internas.....R\$ 422.031,85

3 – 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID-19).....R\$ 190,60

3 – 1019 - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19).....R\$ 3,25

3 – 1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID-19).....R\$ 0,50



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

3 – 1035 - – Incentivo Financeiro aos Municípios – (COVID 19) Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino – Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde.....	R\$ 1,78
3 – 1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.....	R\$ 8.40
Total.....	R\$ 668.849,48

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3185/2024

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.479 de 27 de Fevereiro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2024, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 668.849,48 (Seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-016 - Manutenção Transporte Escolar Federal

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 13.793,44

FONTE: 1043 – Transferência de Recursos FNDE – Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-018 - Manutenção Merenda Escolar - Recursos Federais

33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita..... R\$ 266,61



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 1042 – Transferência de Recursos FNDE – Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 16.093,51

FONTE: 1018 – Emendas individuais impositivas - Transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 1,78

FONTE: 1035 – Incentivo Financeiro aos Municípios – (COVID 19) Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino – Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde.

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 3,25

FONTE: 1019 – Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19).

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 0,50

FONTE: 1029 – Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID-19).



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente..... R\$ 3.865,35

FONTE: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente..... R\$ 32.826,32

FONTE: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 – GM, de 2007.

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 7.033,27

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.200,00

FONTE: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 46.115,78

FONTE: 881 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 422.031,85

FONTE: 601 – Operações de Créditos Internas.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 - Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 66.461,60

FONTE: 881 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 - Manutenção Departamento de Transportes

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.159,40

FONTE: 804 – Transferências Voluntárias Privadas Externas.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-054 – PPAS – Programa Piso Paranaense de Assistência Social

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 90,69

33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita..... R\$ 10.665,00

FONTE: 767 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-063 – Programa PSB Família PAIF

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.042,13

FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 190,60

FONTE: 1022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID-19).

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8,40

FONTE: 1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.

Total.....R\$ 668.849,48

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 1042 – Transferência de Recursos FNDE – Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.....R\$ 266,61

3 – 1043 – Transferência de Recursos FNDE – Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).....R\$ 13.793,44

3 – 1018 - Emendas individuais impositivas - Transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).....R\$ 16.093,51

3 – 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde..R\$ 3.865,35

3 – 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 – GM, de 2007.
.....R\$ 32.826,32

3 – 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.....R\$ 9.233,27

3 – 881 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 112.577,38

3 – 804 - Transferências Voluntárias Privadas Externas.....R\$ 35.159,40

3 – 767 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 10.755,69

3 – 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....R\$ 12.042,13



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

3 – 601 - Operações de Créditos Internas.....	R\$ 422.031,85
3 – 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID-19).....	R\$ 190,60
3 – 1019 - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19).....	R\$ 3,25
3 – 1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID-19).....	R\$ 0,50
3 – 1035 - – Incentivo Financeiro aos Municípios – (COVID 19) Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino – Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde.....	R\$ 1,78
3 – 1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.....	R\$ 8.40
Total.....	R\$ 668.849,48

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3398 - Decreto nº 3185/2024 de 27/02/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3399 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1479	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		668.849,48	668.849,48
Despesa				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		13.793,44
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2016 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
920	01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		266,61
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2018 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR- REC FEDERAIS				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
940	01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		16.093,51
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2900	01018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		3,25
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2920	01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		0,50
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2930	01029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		1,78
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2910	01035 Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		32.826,32
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2950	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		3.865,35
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2940	00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		7.033,27
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2960	01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		2.200,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2970	01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	422.031,85		
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2800 00601 Operações de Crédito Internas				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	46.115,78		
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2810 00881 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	66.461,60		
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2980 00881 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	35.159,40		
08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2990 00804 Transferências Voluntárias Privadas Externas				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	90,69		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2250 00767 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.665,00		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2260 00767 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	190,60		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3000 01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8,40		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3010 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	12.042,13		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2063 PROGRAMA PSB FAMILIA PAIF				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2570 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	668.849,48	668.849,48